



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA E CONTRATOS

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0076

PROCESSO 6025.2024/0018860-2

Termo SMC/CAF/SLC Nº 159728337

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/SMC-G/2025-A

PROCESSO Nº: 6025.2024/0018860-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LIMITADA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de obra de restauro da Fonte Monumental, seus elementos decorativos e funcionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 90020/2025/SMC-G.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo Contratual.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 26.319,68 (vinte e seis mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete Substituto, Senhor **BRUNO MASSOCA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LIMITADA**, com sede na Praça Carlos Gomes nº 67 - 11º Andar - Conjunto JL - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01501-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.641.992/0001-04, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor **ANDRÉ KOJIRO BOLANHO**, portador do RG nº 27.XXX.XXX-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 304.XXX.XXX-70, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete Substituto, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 19/06/2026 e despacho a ser publicado no DOC de 22/06/2026, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 147/SMC-G/2025-A, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para realização de obra de restauro da Fonte Monumental, seus elementos decorativos e funcionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 90020/2025/SMC-G, com fundamento nos artigos 124, I, "b" e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 A prorrogação de prazo de vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de **19/06/2026 até 02/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **O VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO** é de R\$ 26.319,68 (vinte e seis mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), representando o aumento quantitativo de 3,81722%, resultado do **VALOR DO ACRÉSCIMO** de R\$ 31.035,12 (Trinta e um mil e trinta e cinco reais e doze centavos), representando o aditamento no percentual de 4,50111% e do **VALOR DE SUPRESSÃO** de R\$ 4.715,44 (quatro mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) representando o percentual de 0,68389%, passando o **VALOR TOTAL DO CONTRATO** após o acréscimo para R\$ 715.819,68 (setecentos e quinze mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos);

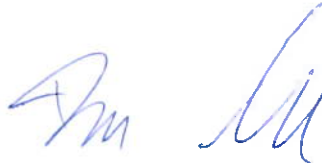
2.1.1 As despesas do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 98.25.13.392.4032.5.960.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.0-FUNDURB-SMC, tendo sido emitida a) Nota de Empenho nº 65.833/2026 para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

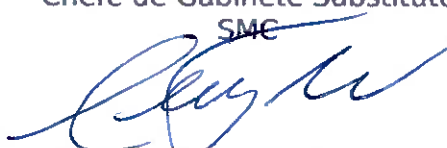
3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 147/SMC-G/2025-A, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São
Paulo, 19 de junho de 2026.



BRUNO MASSOCA
Chefe de Gabinete Substituto
SMC



ANDRÉ KOJIRO BOLANHO
Sócio Diretor

BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LIMITADA

Testemunhas:


Bruna Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3



RF 921957-9